CDPM

TL3795-32

S. R.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO MINISTRO

INTERVENÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA O MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DE PORTUGAL, DR. JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO, NA CONFERÊNCIA INTER-PARLAMENTAR SOBRE TIMOR-LESTE

LISBOA, 1 DE JUNHO DE 1995

PERMITAM-ME QUE INICIE ESTA INTERVENÇÃO EXPRESSANDO A MINHA HOMENAGEM E AGRADECIMENTO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA, E, EM PARTICULAR, AO SEU PRESIDENTE PROFESSOR BARBOSA DE MELO E AO SENHOR DEPUTADO FERNANDO AMARAL, PRESIDENTE DA COMISSÃO EVENTUAL PARA ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO EM TIMOR-LESTE, PELA INICIATIVA DE REUNIR AQUI EM LISBOA NESTA CONFERÊNCIA TÃO DISTINTOS PARTICIPANTES, VINDOS DE TODO O MUNDO, PARA DISCUTIR A QUESTÃO DE TIMOR-LESTE.

NO DIA 7 DE DEZEMBRO DESTE ANO PERFAZEM-SE VINTE ANOS DE OCUPAÇÃO ILEGAL DE TIMOR-LESTE POR FORÇAS MILITARES INDONÉSIAS. VINTE ANOS EM QUE SE ESTIMA TENHAM PERECIDO MAIS DE DUZENTOS MIL TIMORENSES, OU SEJA UM TERÇO DA POPULAÇÃO. VINTE ANOS EM QUE É DÍFICIL CONTABILIZAR O NÚMERO DOS PRESOS POLÍTICOS, DOS DESAPARECIDOS, DOS PERSEGUIDOS E DOS TORTURADOS. VINTE ANOS DE DURAS PROVAÇÕES, OPRESSÃO E ABANDONO PARA OS QUE SOBREVIVERAM. MAS TAMBÉM VINTE ANOS DE LUTA DETERMINADA DE TODO UM POVO NA RESISTÊNCIA AO OPRESSOR E PELA DEFESA DA SUA IDENTIDADE.

EM 7 DE DEZEMBRO DE 1975, A DEMOCRACIA PORTUGUESA CONTAVA APENAS UM ANO E POUCOS MESES DE VIDA, RESTABELECIDA QUE FORA

EM 25 DE ABRIL DE 1974. "DESCOLONIZAR" ERA, NATURALMENTE, UM DOS SEUS OBJECTIVOS CENTRAIS.

EM TIMOR-LESTE, TERRITÓRIO LONGÍNQUO E ONDE NÃO HAVIA LUTA ARMADA NEM MOVIMENTOS POLÍTICOS, DESCOLONIZAR SIGNIFICAVA, ANTES DE MAIS, PROCURAR SABER, EM PRIMEIRA MÃO, O QUE QUERIAM OS SEUS HABITANTES, DAR-LHES A POSSIBILIDADE DE CRIAREM AS SUAS ORGANIZAÇÕES POLÍTICAS E PREPARAR A LIVRE ESCOLHA DO SEU DESTINO POLÍTICO.

CEDO SE VERIFICOU NÃO SEREM COINCIDENTES AS ASPIRAÇÕES DOS PRINCIPAIS MOVIMENTOS POLÍTICOS QUE ENTÃO SE CRIARAM: INDEPENDÊNCIA PARA UNS; INTEGRAÇÃO NA INDONÉSIA PARA OUTROS; ASSOCIAÇÃO COM PORTUGAL, MESMO QUE TRANSITÓRIA, PARA OUTROS AINDA. INFELIZMENTE, AS PAIXÕES POLÍTICAS DE UNS, A FRAGILIDADE DA AUTORIDADE PORTUGUESA - A ATRAVESSAR UM PERÍODO REVOLUCIONÁRIO CONTURBADO E A BRAÇOS COM A DESCOLONIZAÇÃO DE TODOS OS SEUS TERRITÓRIOS AFRICANOS - E AINDA O APROVEITAMENTO POR TERCEIROS DE TODAS AS VULNERABILIDADES DA SITUAÇÃO, LEVARAM A UM AFRONTAMENTO INTERNO QUE SERVIU DE PRETEXTO À INVASÃO E SUBSEQUENTE OCUPAÇÃO INDONÉSIAS.

E, ASSIM, A REPÚBLICA DA INDONÉSIA, PAÍS QUE ARRANCOU A SUA PRÓPRIA EXISTÊNCIA A UMA DURA LUTA PELA SUA AUTO-DETERMINAÇÃO, PAÍS FUNDADOR DO MOVIMENTO DOS NÃO ALINHADOS, QUARENTA ANOS APÓS A HISTÓRICA CONFERÊNCIA DE BANDUNG, ACHA-SE HOJE, IRONICAMENTE, NA [redacted] POSIÇÃO DE OPRESSOR COLONIAL DO POVO DE TIMOR-LESTE:

- NEGANDO AOS TIMORENSES O DIREITO À AUTO-DETERMINAÇÃO, PARA TANTO TENDO INVENTADO O PRETEXTO DE QUE O POVO DE TIMOR-LESTE JÁ SE AUTO-DETERMINOU NUM FANTASMAGÓRICO EVENTO POR SI ORGANIZADO EM 1976 E QUE NUNCA FOI RECONHECIDO COMO VÁLIDO PELAS NAÇÕES UNIDAS;

- DESMENTINDO AS ALEGAÇÕES DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS QUE SISTEMATICAMENTE PRATICOU E PRATICA NO TERRITÓRIO, MAS NÃO PERMITINDO A SUA INVESTIGAÇÃO POR OBSERVADORES INTERNACIONAIS, RECUSANDO O ACESSO LIVRE AO TERRITÓRIO À IMPRENSA INTERNACIONAL E ÀS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE DIREITOS HUMANOS, E GARANTINDO A IMPUNIDADE AOS PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS PELOS MAIS SÉRIOS ABUSOS, COMO O MASSACRE DE SANTA CRUZ EM 1991.

SENHOR PRESIDENTE,

PORTUGAL NÃO ENJEITA A SUA QUOTA-PARTE DE RESPONSABILIDADE NA QUESTÃO DE TIMOR-LESTE, TAL COMO JÁ AFIRMÁMOS PERANTE A

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. MAS, EM TODO E QUALQUER CASO, OS ERROS E OMISSÕES DO PERÍODO COLONIAL PORTUGUÊS OU DO PROCESSO DE DESCOLONIZAÇÃO, NÃO PODEM SERVIR DE PRETEXTO OU DE DESCULPA PARA A SUPRESSÃO BRUTAL DOS DIREITOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS DO POVO DE TIMOR-LESTE POR TERCEIROS. SERIA ABERRANTE E ABSURDO SUSTENTAR-SE O CONTRÁRIO, À LUZ DA CARTA E DE TODAS AS RELEVANTES E HISTÓRICAS RESOLUÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS NESTA MATÉRIA, QUE O POVO COLONIZADO PAGASSE PELO COLONIZADOR, SACRIFICANDO OS SEU DIREITOS AOS INTERESSES DE TERCEIRAS POTÊNCIAS.

A BRUTAL INVASÃO INDONÉSIA EM 1975 E O SUBSEQUENTE CORTEJO DE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS DECORRENTES DA PERSISTÊNCIA DA OCUPAÇÃO HAVERIAM DE MANTER A LIGAÇÃO ENTRE OS POVOS PORTUGUÊS E TIMORENSE MAIS VIVA DO QUE NUNCA E TRANSFORMAR A LUTA PELA AUTO-DETERMINAÇÃO DE TIMOR-LESTE NUMA QUESTÃO COM DIGNIDADE CONSTITUCIONAL EM PORTUGAL, ASSIM COMO NUMA PRIORIDADE DA SUA POLÍTICA EXTERNA, REUNINDO O CONSENSO DE TODAS AS FORÇAS COM ASSENTO PARLAMENTAR.

A PORTUGAL TERIA SIDO MAIS FÁCIL, E CERTAMENTE MAIS BARATO, FAZER COMO OUTRAS POTÊNCIAS COLONIAIS EM RELAÇÃO A TERRITÓRIOS ONDE IRROMPERAM DISPUTAS INTERNACIONAIS: MARCAR POSIÇÃO FORMALMENTE NA ONU, LAVAR AS MÃOS NA PRÁTICA E

LIMITAR-SE A ENCOLHER OS OMBROS QUANDO EVENTUALMENTE AS SUAS RESPONSABILIDADES HISTÓRICAS FOSSEM INVOCADAS. NÃO FOI ESSA A VIA QUE SEGUIMOS, NEM PODIA TER SIDO DE OUTRO MODO DADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS OBJECTIVAS QUE CARACTERIZAM A QUESTÃO INTERNACIONAL DE TIMOR-LESTE.

POR ISSO, PORTUGAL ASSUME NA ÍNTEGRA AS SUAS RESPONSABILIDADES, HISTÓRICAS, MORAIS, JURÍDICAS E POLÍTICAS, DE ACORDO COM O ESTATUTO QUE A ONU LHE ATRIBUI DE POTÊNCIA ADMINISTRANTE DO TERRITÓRIO NÃO AUTÓNOMO DE TIMOR-LESTE. ESTÃO EM CAUSA OS MAIS FUNDAMENTAIS DIREITOS HUMANOS DE TODOS OS TIMORENSES. ESTÁ EM CAUSA O DIREITO HUMANO BÁSICO, COMO POVO, À LIVRE ESCOLHA DO SEU DESTINO POLÍTICO: O SEU DIREITO À AUTO-DETERMINAÇÃO.

PODERÁ PARECER ESTRANHO QUE NUM MUNDO CONTAGIADO PELO VIRUS DA "REALPOLITIK" UM PAÍS COMO PORTUGAL SE ENTREGUE DE FORMA SOLIDÁRIA A UMA CAUSA NOBRE E IDEALISTA COMO É A DE TIMOR-LESTE. PARA QUE NÃO RESTEM DÚVIDAS, REITERO AQUI QUE O QUE MOVE PORTUGAL NÃO SÃO INTERESSES PRÓPRIOS - PARA ALÉM DO DE CUMPRIRMOS O QUE SENTIMOS SER O NOSSO DEVER - MAS SIM A DEFESA DOS INTERESSES DE QUEM NÃO TEM TIDO OUTRA VOZ PARA SE FAZER ESCUTAR. PORTUGAL ACTUA [redacted] COMO ADVOGADO DO POVO DE TIMOR-LESTE. NÃO TEM QUAISQUER REINVINDICAÇÕES DE SOBERANIA

OU OUTRAS EM RELAÇÃO ÀQUELE TERRITÓRIO. O SEU OBJECTIVO É VER COMPLETADO O PROCESSO DE DESCOLONIZAÇÃO, INTERROMPIDO COM A INVASÃO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO EM TIMOR-LESTE DE UM ACTO DE AUTO-DETERMINAÇÃO, CONSIDERADO COMO VÁLIDO PELAS NAÇÕES UNIDAS. SEJA QUAL FÔR A SOLUÇÃO LIVREMENTE ESCOLHIDA PELOS LESTE-TIMORENSES - A INDEPENDÊNCIA, A INTEGRAÇÃO OU A ASSOCIAÇÃO À INDONÉSIA OU QUALQUER OUTRO ESTADO - PORTUGAL NÃO TERÁ A MÍNIMA HESITAÇÃO EM A ACEITAR.

A ACTUAÇÃO INTERNACIONAL DE PORTUGAL PARTE DO PRESSUPOSTO DE QUE NÃO É POSSÍVEL UMA SOLUÇÃO MILITAR PARA O PROBLEMA DE TIMOR-LESTE. COMO PAÍS RESPEITADOR DA SOLUÇÃO PACÍFICA DOS CONFLITOS, CONSAGRADA NA CARTA DA ONU, PORTUGAL REJEITA ESSA VIA. E A INDONÉSIA, PELO SEU LADO, JÁ DEMONSTROU AO LONGO DE 20 ANOS QUE NÃO A CONSEGUE FAZER VINGAR, POIS CADA DIA QUE PASSA MAIS SE REFORÇA A RESISTÊNCIA TIMORENSE.

A ACÇÃO INTERNACIONAL DE PORTUGAL TEM SIDO EXERCIDA POR DUAS VIAS COMBINADAS. POR UM LADO, NAS DIVERSAS OPORTUNIDADES E FORA INTERNACIONAIS EM QUE A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NOS VÁRIOS PAÍSES E REGIÕES PODE SER ABORDADA, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES QUE NOS VÃO CHEGANDO SOBRE A SITUAÇÃO EM TIMOR-LESTE, DESTA FORMA ULTRAPASSANDO O MURO DE SILÊNCIO QUE JAKARTA GOSTARIA DE PODER ERIGIR EM TORNO DO TERRITÓRIO.

NESTE QUADRO SE INSCREVE A ACTUAÇÃO DE PORTUGAL NA COMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ONU, NO COMITÉ DE DESCOLONIZAÇÃO DA ONU, NO PARLAMENTO EUROPEU, NO ÂMBITO DA POLÍTICA EXTERNA E DE SEGURANÇA COMUM DA UNIÃO EUROPEIA, NO [redacted] DAS RELAÇÕES UNIÃO EUROPEIA/ASEAN E AINDA NOS CONTACTOS BILATERAIS COM AUTORIDADES DE OUTROS PAÍSES, A DIVERSOS NÍVEIS, COM VISTA A SENSIBILIZÁ-LAS PARA A NECESSIDADE DE SE CONSEGUIR UMA SOLUÇÃO POLÍTICA PARA A QUESTÃO DE TIMOR-LESTE, COM PLENO RESPEITO PELOS DIREITOS LEGÍTIMOS DO SEU POVO, E PARA PÔR TERMO, DE IMEDIATO, À VIOLAÇÃO SISTEMÁTICA DOS MAIS ELEMENTARES DIREITOS HUMANOS DE QUE AQUELE É VÍTIMA.

NESTE QUADRO, TAMBÉM, SE INSERE A ACÇÃO QUE PORTUGAL INTERPÔS JUNTO DO TRIBUNAL INTERNACIONAL DE JUSTIÇA CONTRA A AUSTRÁLIA, A PROPÓSITO DO TIMOR GAP. ESTÃO AQUI EM CAUSA, ESSENCIALMENTE, O RESPEITO PELO ESTATUTO DO TERRITÓRIO, TAL COMO DEFINIDO PELAS NAÇÕES UNIDAS, E O DIREITO DO POVO DE TIMOR-LESTE À AUTO-DETERMINAÇÃO E À SOBERANIA PERMANENTE SOBRE OS SEUS RECURSOS NATURAIS, BEM COMO O CORRESPONDENTE DEVER, POR PARTE DE TERCEIROS, DE OS RESPEITAREM.

POR OUTRO LADO, PORTUGAL MANTEM DESDE 1984 CONVERSAÇÕES DIRECTAS COM INDONESIA, SOB A ÉGIDE DO SECRETÁRIO-GERAL DA ONU, NOS TERMOS DO MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO PELA

ASSEMBLEIA GERAL ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 37/30. O NOSSO OBJECTIVO É CONSEGUIR UM ACORDO NEGOCIADO, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA CARTA DAS NAÇÕES UNIDAS E COM TOTAL RESPEITO PELOS DIREITOS LEGÍTIMOS DO POVO TIMORENSE, QUE, CONVIRÁ SEMPRE RECORDAR, NOS TERMOS DO ART. 73º DA CARTA, ENQUANTO DIREITOS DE UM POVO COLONIZADO, PREVALECEM SOBRE QUAISQUER OUTROS ENVOLVIDOS.

NO QUADRO DESTAS CONVERSAÇÕES, ACORDARAM-SE MEDIDAS IMPORTANTES QUE RESULTARAM NUM PROGRAMA DE REUNIFICAÇÃO DE FAMÍLIAS E DE REPATRIAMENTO DE FUNCIONÁRIOS TIMORENSES DA ADMINISTRAÇÃO PORTUGUESA. DEPOIS DESTA PRIMEIRA FASE, INCONCLUSIVA QUANTO AO FUNDO DO PROBLEMA, DEVIDO À DIVERGÊNCIA ESSENCIAL ENTRE OS DOIS GOVERNOS SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO À AUTO-DETERMINAÇÃO, E DE UMA POSTERIOR NEGOCIAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA VISITA PARLAMENTAR PORTUGUESA AO TERRITÓRIO, SEGUIU-SE, APÓS O MASSACRE DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991, UMA TERCEIRA FASE.

ESTA ÚLTIMA RESULTOU DA INICIATIVA PORTUGUESA PARA QUEM A OCORRÊNCIA DE TAL MASSACRE CONSTITUIU A DEMONSTRAÇÃO DA NECESSIDADE DE SE PROCURAR UMA SOLUÇÃO PARA O FUNDO DA QUESTÃO - A DESCOLONIZAÇÃO DO TERRITÓRIO - COMO ÚNICA FORMA DE SE PÔR TERMO À INTOLERÁVEL SITUAÇÃO VIVIDA NO TERRITÓRIO EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS. ASSIM, PROPUSEMOS (JANEIRO

1992) AO SECRETÁRIO-GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS, O REINÍCIO DAS CONVERSAÇÕES SOB OS SEUS AUSPÍCIOS, A NÍVEL POLÍTICO, SEM CONDIÇÕES PRÉVIAS, A NÃO SER, NATURALMENTE, AS DO RESPEITO PELA CARTA E PELO DIREITO INTERNACIONAL, NA PROCURA DE UMA SOLUÇÃO GLOBAL, JUSTA E INTERNACIONALMENTE ACEITÁVEL PARA ESTA QUESTÃO.

COMO SABEM, NÃO TÊM SIDO FÁCEIS AS CONVERSAÇÕES NA FASE PRESENTE, HAVENDO QUEM SE INTERROGUE, IMPACIENTEMENTE, SOBRE OS SEUS RESULTADOS. DA PERSISTENTE OPOSIÇÃO ENTRE OS DOIS GOVERNOS QUANTO AO ESTATUTO DO TERRRITÓRIO DERIVOU A NECESSIDADE DA ADOPÇÃO DE MEDIDAS GERADORAS DE CONFIANÇA, DESTINADAS A PROCURAR APROXIMAR AS PARTES E REDUZIR OS PONTOS DE ATRITO EXISTENTES, ENTRE OS QUAIS AVULTAM OS RELATIVOS À SITUAÇÃO VIVIDA EM TIMOR-LESTE EM MATÉRIA DE DIREITOS HUMANOS. COMO JÁ DISSE O SECRETÁRIO-GERAL, O PROGRESSO DAS CONVERSAÇÕES NÃO PODE SER DESLIGADO DO PROGRESSO PELA OBSERVÂNCIA DOS DIREITOS HUMANOS. POR ISSO, ESTA MATÉRIA TEM CONSTADO DA AGENDA DAS REUNIÕES EFECTUADAS E TEM FEITO PARTE, DE FORMA RELEVANTE, DOS RESPECTIVOS COMUNICADOS FINAIS.

MAIS RECENTEMENTE REGISTOU-SE UM PASSO POSITIVO, O QUAL PODERÁ DAR UM IMPULSO MUITO IMPORTANTE A ESTE PROCESSO.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO MINISTRO

REFIRO-ME AO ENCONTRO INTRA-TIMORENSE QUE O SECRETÁRIO-GERAL DA ONU PROMOVE A PARTIR DE AMANHÃ NA ÁUSTRIA, E QUE FOI ACORDADO ENTRE MIM E O MEU COLEGA INDONÉSIO ALI ALATAS NA QUINTA RONDA DE CONVERSAÇÕES QUE MANTIVEMOS SOB OS AUSPÍCIOS DO SECRETÁRIO GERAL. PELA PRIMEIRA VEZ, VÁRIAS SENSIBILIDADES TIMORENSES, DO INTERIOR DO TERRITÓRIO E DO EXTERIOR, DA RESISTÊNCIA E DA CORRENTE PRÓ-INDONÉSIA, ESTARÃO REUNIDAS SOB A ÉGIDE DA ONU. O FACTO DE TAL ENCONTRO NÃO PODER SER MAIS IMPEDIDO OU ADIADO ATESTA, POR SI SÓ, A SUA RELEVÂNCIA, POR IMATERIAIS QUE POSSAM VIR A PARECER OS SEUS RESULTADOS IMEDIATOS.

ESTA QUESTÃO DA ASSOCIAÇÃO DA RESISTÊNCIA TIMORENSE AO PROCESSO NEGOCIAL É DECISIVA, NÃO SÓ PORQUE SEM ELA NÃO É POSSÍVEL HAVER PAZ NEM UMA SOLUÇÃO GLOBAL PARA O PROBLEMA, MAS TAMBÉM PORQUE ELA REALÇA A NATUREZA INTERNACIONAL E COLONIAL DO CONFLITO. ESTAS SÃO NOÇÕES QUE A PRÓPRIA INDONÉSIA HOJE JÁ RECONHECE - EMBORA POSSA NÃO O ADMITIR AINDA ABERTAMENTE - COMO O PROVA O FACTO DE TER DADO LUZ VERDE PARA A REALIZAÇÃO DO ENCONTRO INTRA-TIMORENSE NA ÁUSTRIA. MAS SÃO TAMBÉM NOÇÕES DIFÍCEIS, POR VEZES, DE SER ENTENDIDAS POR ALGUNS ACTORES NA CENA INTERNACIONAL, QUE SIMPLISTICAMENTE TENDEM A REDUZIR O PROBLEMA A UM MERO CONFLITO BILATERAL ENTRE PORTUGAL E A INDONÉSIA.

NÓS, PORTUGUESES, ASSUMIMOS PLENAMENTE AS NOSSAS RESPONSABILIDADES, MAS TEMOS SEMPRE SUBLINHADO QUE O PROBLEMA DE TIMOR-LESTE NÃO PODERÁ NUNCA SER RESOLVIDO ATRAVÉS DE UM MERO ACORDO BILATERAL ENTRE PORTUGAL E A INDONÉSIA. QUALQUER SOLUÇÃO IMPLICA, COMO ELEMENTOS ESSENCIAIS, PRIMEIRO, A PARTICIPAÇÃO E ADESÃO DO POVO TIMORENSE, E, SEGUNDO, A ACEITAÇÃO DA SUA VALIDADE POR PARTE DA COMUNIDADE INTERNACIONAL, EXPRESSA PELA ASSEMBLEIA GERAL DA ONU.

O PROBLEMA PERTENCE DE FACTO À COMUNIDADE INTERNACIONAL NO SEU CONJUNTO. A PERPETUAÇÃO DA OCUPAÇÃO MILITAR INDONÉSIA EM TIMOR-LESTE CONSTITUI UM DESAFIO À COMUNIDADE INTERNACIONAL: VIOLA O DIREITO INTERNACIONAL, AFRONTA A MORALIDADE INTERNACIONAL, DESRESPEITA AS RESOLUÇÕES ESPECIFICAMENTE ADOPTADAS PELOS RELEVANTES ÓRGÃOS DA ONU, IGNORA TODO O ACERVO DE DELIBERAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS E A PRÁTICA DELAS DECORRENTES E PÕE CLARAMENTE EM CAUSA A AUTORIDADE DO CONSELHO DE SEGURANÇA.

TAL COMO NO KUWAIT, ESTÁ EM CAUSA O DIREITO DE AUTO-DETERMINAÇÃO DE UM POVO. TAL COMO NA ÁFRICA DO SUL E NA NAMÍBIA DO TEMPO DO APARTHEID, ESTÃO EM CAUSA OS DIREITOS HUMANOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS. O FACTO DE TIMOR-LESTE SER UM TERRITÓRIO NÃO-AUTÓNOMO E NÃO UM PAÍS

INDEPENDENTE, NÃO DIMINUI A IMPORTÂNCIA DA PRESSÃO INTERNACIONAL SOBRE O PROBLEMA, POIS A VIOLAÇÃO SISTEMÁTICA DOS DIREITOS HUMANOS EM TIMOR-LESTE ESTÁ DIRECTAMENTE LIGADA À DENEGAÇÃO DO SEU DIREITO À AUTO-DETERMINAÇÃO. SE A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS EM QUALQUER PAÍS SOBERANO PODE LEGÍTIMAMENTE SER OBJECTO DO INTERESSE INTERNACIONAL, POR MAIORIA DE RAZÃO DEVE SER PRESTADA ESPECIAL ATENÇÃO À SITUAÇÃO DOS POVOS NOS TERRITÓRIOS NÃO AUTÓNOMOS QUE AINDA NÃO TIVERAM A OPORTUNIDADE DE SE PRONUNCIAR SOBRE O SEU ESTATUTO POLÍTICO.

SENHOR PRESIDENTE,

A CAUSA DA AUTO-DETERMINAÇÃO EM TIMOR-LESTE TEM GANHO APOIOS INTERNACIONAIS NOS ÚLTIMOS ANOS, NÃO OBSTANTE A PROPAGANDA DO REGIME INDONÉSIO DISPÔR DE PODEROSOS MEIOS PARA PROCURAR MISTIFICAR O PROBLEMA E ILUDIR A COMUNIDADE INTERNACIONAL. MAS, DESDE O MASSACRE DE SANTA CRUZ EM DILI EM 1991- QUE, NOTE-SE, TERIA SIDO APENAS MAIS UM EM TANTOS E TANTOS OUTROS, SÓ QUE DESTA VEZ COM AS IMAGENS TRAZIDAS CLANDESTINAMENTE PARA O EXTERIOR E MOSTRADAS EM TODAS AS TELEVISÕES DO MUNDO - A OPINIÃO PÚBLICA INTERNACIONAL PASSOU A PRESTAR MAIS ATENÇÃO. O PRÓPRIO POVO TIMORENSE - E EM PARTICULAR OS MAIS JOVENS - MANIFESTA-SE HOJE DE FORMA CADA VEZ MAIS AUDACIOSA E AUDÍVEL.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

GABINETE DO MINISTRO

O SENTIDO DA EXPRESSÃO "UM POVO QUE OPRIME OUTRO NÃO PODE SER LIVRE" ESTÁ HOJE ASSIM A SER ACTIVAMENTE APREENDIDO POR MUITOS AGENTES POLÍTICOS E ECONÓMICOS NA SOCIEDADE INDONÉSIA, QUE ENGROSSAM AS FILEIRAS DOS QUE ASPIRAM A COMPLEMENTAR A DINÂMICA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL COM MAIS LIBERDADE E ABERTURA POLÍTICA. ~~MUITA GENTE~~ É, NA PRÓPRIA INDONÉSIA, CADA VEZ É MAIOR O NÚMERO PARA QUEM A OCUPAÇÃO ILEGAL DO PEQUENO TERRITÓRIO DE TIMOR-LESTE APARECE HOJE COMO UM ERRO QUE DESGASTA POLÍTICA E DIPLOMATICAMENTE A IMAGEM DA ~~INDONÉSIA. E É POR ISSO CONTRÁRIA AOS INTERESSES DO SEU PRÓPRIO PAÍS~~ SER MAIS.

NESTE SENTIDO, PERMITAM-ME QUE SAUDE DE FORMA ESPECIALMENTE CALOROSA OS CONVIDADOS INDONÉSIOS QUE, APESAR DE TODAS AS DIFICULDADES E DOS RISCOS QUE CORREM, ENTENDERAM DEVER ESTAR AQUI PRESENTES. ESTOU CERTO QUE OS SEUS CONTRIBUTOS PARA AS DISCUSSÕES AO LONGO DOS TRABALHOS DESTA CONFERÊNCIA SERÃO PRECIOSOS PARA A COMPREENSÃO DAS DIVERSAS VERTENTES QUE O PROBLEMA DE TIMOR-LESTE HOJE COMPORTA.

SENHOR PRESIDENTE,

A COMUNIDADE INTERNACIONAL NÃO PODE ALHEAR-SE DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO EM TIMOR-LESTE E NÃO PODE POR ISSO RECUSAR APOIO ÀS VÍTIMAS DA PERSEGUIÇÃO, DA ARBITRARIEDADE E DA OPRESSÃO ALI

LEVADAS A CABO. E, COMO É EVIDENTE, A MAIOR SENSIBILIZAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA INTERNACIONAL PARA ESTE PROBLEMA TEVE E TEM INFLUÊNCIA DECISIVA NA ATITUDE DOS RESPECTIVOS GOVERNOS, SOBRETUDO, COMO É COMPREENSÍVEL, NAS SOCIEDADES COM MAIOR VITALIDADE DEMOCRÁTICA.

PARA ESSA MAIOR SENSIBILIDADE DA COMUNIDADE INTERNACIONAL MUITO CONTRIBUEM A ACÇÃO DOS MEDIA E O EMPENHAMENTO DE TODOS AQUELES QUE NA SOCIEDADE CIVIL, POR TODO O MUNDO, LUTAM PELA JUSTIÇA, PELA PAZ, PELO DESENVOLVIMENTO E PELOS DIREITOS HUMANOS, COMO OS ASSOCIADOS EM ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE VOCAÇÃO UNIVERSAL, COMO A AMNISTIA INTERNACIONAL, OU EM NÚCLEOS DE SOLIDARIEDADE COM TIMOR-LESTE CRIADOS EM DIVERSOS PAÍSES. NA PRIMEIRA LINHA ESTÃO, DEVEM ESTAR, COMO É ÓBVIO, OS REPRESENTANTES POLÍTICOS LEGITIMADOS PELO VOTO POPULAR, COMO VÓS, PARLAMENTARES DE TANTOS PAÍSES HOJE AQUI REUNIDOS E QUE SAÚDO COM PARTICULAR APREÇO.

A VOSSA ACÇÃO É DETERMINANTE PARA INFLUENCIAR A ATITUDE DAS AUTORIDADES DOS VOSSOS PAÍSES. PORTUGAL POR SI SÓ NÃO PODE RESOLVER A QUESTÃO DE TIMOR-LESTE. QUER PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DO DIREITO À AUTODETERMINAÇÃO, QUER PARA LOGRAR UMA REAL MELHORIA DA SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO TERRITÓRIO, É PRECISO O APOIO DA COMUNIDADE INTERNACIONAL, EXPRESSO

ATRAVÉS DA SOLIDARIEDADE DE OUTROS GOVERNOS, PARLAMENTOS, MEDIA, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS, UNIVERSIDADES, SINDICATOS E DA OPINIÃO PÚBLICA EM GERAL. SENDO TIMOR-LESTE UMA QUESTÃO EM QUE ESTÁ EM JOGO A SORTE DE UM PEQUENO POVO CONTRA INTERESSES POLÍTICOS E ESTRATÉGICOS DE TERCEIROS COM INEGÁVEL PESO NA CENA INTERNACIONAL, MAIS NECESSÁRIA É UMA MOBILIZAÇÃO EFECTIVA E ATENTA DA OPINIÃO PÚBLICA.

PERMITAM-ME AQUI QUE DESTAQUE A IMPORTÂNCIA DO APOIO DESDE SEMPRE DADO À AUTO-DETERMINAÇÃO DE TIMOR-LESTE PELOS GOVERNOS DOS PAÍSES AFRICANOS DE LÍNGUA OFICIAL PORTUGUESA. HÁ ALGUNS ANOS, QUANDO ERA MENOR A SENSIBILIDADE INTERNACIONAL PARA O PROBLEMA, A SOLIDARIEDADE DESTES PAÍSES FOI PRECIOSA, E CONTINUA A SÊ-LO, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DA QUESTÃO NA AGENDA INTERNACIONAL E PARA CONFERIR MAIOR CREDIBILIDADE DIPLOMÁTICA À CAUSA TIMORENSE.

JÁ ALUDI ANTERIORMENTE ÀS DIFICULDADES QUE NO PASSADO ENCONTRAMOS POR VEZES NO ENTENDIMENTO DA NOSSA POSIÇÃO E NA RECOLHA DE APOIOS, MESMO JUNTO DE PARCEIROS DE QUEM MAIS NATURALMENTE ELES SE ESPERARIAM. GRANDE EVOLUÇÃO SE REGISTOU NESTA MATÉRIA NOS ÚLTIMOS ANOS. MAS É PRECISO MAIS. E POR ISSO CONTAMOS COM A VOSSA INTERVENÇÃO ESCLARECIDA, SENHORES DEPUTADOS E OUTROS ILUSTRES PARTICIPANTES.

NUNCA É FÁCIL AOS RESPONSÁVEIS POLÍTICOS CONCILIAR INTERESSES, QUE MUITAS VEZES, DIVERGEM ENTRE SI E NOUTRAS ENTRAM EM CHOQUE COM VALORES FUNDAMENTAIS E PRINCÍPIOS BÁSICOS QUE A RAZÃO, A EXPERIÊNCIA, A ÉTICA E O DIREITO INTERNACIONAL IMPÕEM. NO QUE RESPEITA À RELAÇÃO COM OS POTENCIAIS TIGRES ASIÁTICOS COMO A INDONÉSIA, DESAPARECIDA A LÓGICA DA GUERRA FRIA, A TENTAÇÃO DA "REALPOLITIK" PROCURA HOJE LEGITIMAR-SE PELA INVOCAÇÃO DE NOVOS INTERESSES, EM REGRA OS SUPERIORES INTERESSES ECONÓMICOS NACIONAIS.

MAS ATÉ NUMA PERSPECTIVA ECONOMICISTA E UTILITARISTA, A NEGLIGÊNCIA DOS PRINCÍPIOS E VALORES FUNDAMENTAIS A PRAZO PAGA-SE CARO, COMO A HISTÓRIA CONTINUA A DEMONSTRAR. AS POLÍTICAS DE DOIS PESOS E DUAS MEDIDAS NA ALDEIA GLOBAL DOS NOSSOS DIAS TENDEM A SER FACILMENTE DESMASCARADAS E VOLTAM-SE CONTRA OS SEUS ARTÍFICES.

AS POSIÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES SOBRE A QUESTÃO DE TIMOR-LESTE PODEM EXPRIMIR-SE POR DIVERSAS FORMAS E EM DIFERENTES GRAUS: TANTO EM DILIGÊNCIAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, COMO EM DECLARAÇÕES EM DIVERSAS OPORTUNIDADES, EM VOTAÇÕES NA ONU OU NOUTROS FORA E TAMBÉM EM POLÍTICAS SECTORIAIS CONCRETAS. NESTE ÚLTIMO DOMÍNIO, QUERIA SUBLINHAR A IMPORTÂNCIA DE SE MOBILIZAREM ESFORÇOS CONTRA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

MILITARES À INDONÉSIA, PORQUE SÃO OS MILITARES INDONÉSIOS QUEM TÊM BENEFICIADO COM A OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE TIMOR-LESTE. É IMORAL FACULTAR-LHES OS MEIOS PARA MANTEREM ESSA OCUPAÇÃO E O CONTROLO QUE SOBRE ELE EXERCEM. E QUE NINGUÉM SE ILUDA COM AS EVENTUAIS GARANTIAS OBTIDAS.

REFERI-ME À CAUSA DE TIMOR-LESTE UTILIZANDO OS ADJECTIVOS NOBRE E IDEALISTA. MAS DEIXEM-ME FRIZAR QUE ELES NÃO PRESSUPÕEM O IRREALISMO DO OBJECTIVO QUE SE LHE ENCONTRA SUBJACENTE. ESTOU FIRMEMENTE CONVENCIDO DE QUE A AUTO-DETERMINAÇÃO DE TIMOR-LESTE SERÁ UMA REALIDADE. HÁ ALGUNS ANOS ATRÁS TAMBÉM NÃO PARECIA REALISTA A AUTO-DETERMINAÇÃO DA NAMÍBIA, A INDEPENDÊNCIA DA ERITREIA E DOS PAÍSES BÁLTICOS, A EVOLUÇÃO NA PALESTINA E NA ÁFRICA DO SUL. E NO ENTANTO ESSAS REALIDADES AÍ ESTÃO, A RENOVAR-NOS A CONFIANÇA E DETERMINAÇÃO PARA CONTINUARMOS A AGIR EM DEFESA DA CAUSA JUSTA DE TIMOR-LESTE.